



EDITAL Nº 24/2018 - DIRGRAD-CM
RETIFICADO EM 10/08/2018
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR

A Diretora de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de **Monitoria Voluntária** do *Câmpus* Campo Mourão da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4 A vigência da Monitoria Voluntária poderá ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional ou do Estudante-Monitor Voluntário.

2.5 Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e com carga horária semanal entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas.

2.6 A carga horária semanal do Estudante-Monitor Voluntário será definida pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias.

2.7. Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.8. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor Voluntário e mediado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - elaboração de material didático complementar.
- zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no 2º semestre de 2018, no *Câmpus* Campo Mourão, estão especificadas no Quadro I.

Quadro I - Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *Câmpus* Campo Mourão (Retificado em 10/08/2018).

Coord. Depart./ Vinculado	Disciplina/Unidade Curricular	Professor-Orientador (poderá mudar durante a vigência do programa)	Quant. de vagas
COEAM	FENÔMENOS DE TRANSPORTE E HIDRAULICA	EUDES JOSÉ ARANTES	01
DABIC	CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	EDIVANDO VITOR DO COUTO	01
DABIC	BIODIVERSIDADE	EDIVANDO VITOR DO COUTO	01
COCIC	COMPILADORES	ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES	01
COCIC	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES	01
COCIC	BANCO DE DADOS 1	ANDRÉ LUIS SCHWERZ	01
COEAL	TRANSFERÊNCIA DE CALOR	ANGELA MARIA GOZZO	01
DAMAT	CÁLCULO NUMÉRICO	WELLINGTON JOSÉ CORRÊA	01
COEAL	CINÉTICA APLICADA	EVANDRO BONA	01
COCIC	ELEMENTOS DE LÓGICA DIGITAL	PAULO CESAR GONÇALVES	01
COEAL	FÍSICO-QUÍMICA	EVANDRO BONA	01
DACOM	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO / COMPUTAÇÃO I	LUCIANO FIORIN	01
COEAL	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA	ELIANE SLOBODA RIGOBELLO	01
COEAL	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	LEILA LARISA MEDEIROS MARQUES	01
COEAL	TERMODINÂMICA 1	BOGDAN DEMCZUK JUNIOR	01
DACOC	MECÂNICA DOS SOLOS	EWERTON CLAYTON ALVES DA FONSECA	01
DAAMB	GEOLOGIA E PEDOLOGIA	MARIA CLEIDE BALDO	01
COCIC	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO 2	LUCIO GERONIMO VALENTIN	01
COELE	ELETROMAGNETISMO	FABIO DALLA VECCHIA ROCHA	01
COEAL	LABORATÓRIO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES UNITÁRIAS	FABIO HENRIQUE POLISELI SCOPEL	01

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;

- não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2 Somente serão aceitas as inscrições realizadas a partir **das 8h do dia 09 agosto até às 8h do dia 13 de agosto de 2018, mediante o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição, disponível no link:** <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/alunos/formularios/inscricao2>

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo definido pela Coordenação de Curso/Departamento Acadêmico, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **Apêndice A** deste Edital. A classificação se dará por ordem decrescente da nota final, sendo adotado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Voluntária e dos suplentes para o 2º semestre de 2018 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, em edital próprio e no site (<http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-1>), nas datas e horários previstos no **Cronograma de Atividades** deste Edital.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas	Horários	Local
Inscrição dos candidatos	Início 09/08/2018	A partir das 8h	Formulário Inscrição
	Término 13/08/2018	Até às 8h	
Seleção dos candidatos	13, 14 e 15/08/2018	A definir	A definir
Divulgação do Resultado Prévio dos estudantes selecionados e dos suplentes	16/08/2018	Após às 17h	Edital DIRGRAD e site do câmpus
Prazo para Recursos	17/08/2018	8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	DIRGRAD
Divulgação do Resultado dos Recursos	20/08/2018	Após às 12h	DIRGRAD
Divulgação do Resultado Final dos estudantes selecionados e dos suplentes (Pós-Recurso)	20/08/2018	Após as 17h	Edital DIRGRAD e site do câmpus
Entrega e preenchimento de documentos	21/08/2018	8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	DIRGRAD
Início das atividades	22/08/2018	A definir em conjunto com o Professor-Orientador	A definir em conjunto com o Professor-Orientador
Reunião com alunos Monitores	27/08/2018	10h30min ou 14h	Sala de Reuniões - DIRGE-CM

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria

Voluntária.

11.2 Os prazos constantes deste Edital estão compilados no item **10. Cronograma de Atividades** e a perda de qualquer um deles implicam na perda do respectivo direito.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

11.4 Os **recursos**, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no **prazo estipulado, conforme item 10 deste Edital**, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2018.

Diretoria de Graduação e Educação Profissional
UTFPR Câmpus Campo Mourão

Apêndice A – Critérios e Métodos de Cálculo para seleção dos candidatos a Monitoria Voluntária (Retificado em 10/08/2018).

<p>CÁLCULO NUMÉRICO Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção: $NF = (ND * 0,9) + (PE * 0,1) =$</p> <p>NF - Nota final atribuída ao candidato ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada PE - Participação no Programa de Monitorias no semestre letivo anterior, como Estudante-Monitor e com indicação para renovação pelo professor-orientador. Esta nota leva em consideração os fatores (Responsabilidade, Planejamento/Organização, Capacidade de relacionamento, Criatividade, Iniciativa, Autodesenvolvimento e Autocrítica) pontuados na avaliação do estudante-monitor</p>
<p>CINÉTICA APLICADA Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção: $NF = (ND * 0,7 + CR * 0,3) / 2$</p> <p>NF - Nota final atribuída ao candidato ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada CR - Coeficiente de rendimento</p>
<p>BIODIVERSIDADE Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção: $NF = (ND + CR)$</p> <p>NF - Nota final atribuída ao candidato ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada CR - Coeficiente de rendimento</p>
<p>CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção: $NF = (ND + CR)$</p> <p>NF - Nota final atribuída ao candidato ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada CR - Coeficiente de rendimento</p>
<p>ELEMENTOS DE LÓGICA DIGITAL Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção: $NF = ND$</p> <p>NF - Nota final atribuída ao candidato ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada</p>
<p>FÍSICO-QUÍMICA Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção: $NF = (ND * 0,7 + CR * 0,3) / 2$</p> <p>NF - Nota final atribuída ao candidato ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada CR - Coeficiente de rendimento</p>
<p>FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO / COMPUTAÇÃO I Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção: $NF = (ND + CR * 10) / 2$</p> <p>NF - Nota final atribuída ao candidato ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)</p>

CR - Coeficiente de rendimento

FUNDAMENTOS DE QUÍMICA

$$NF = ND*0,6 + (CR*10)*0,4$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (\text{Nota da disciplina} + (\text{coeficiente de rendimento} * 100) + \text{Nota da entrevista}) / 3$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

NE - Nota da Entrevista

TERMODINÂMICA 1

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR*10)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

TRANSFERÊNCIA DE CALOR

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR*10)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR*10)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

MECÂNICA DOS SOLOS

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = ND*0,6 + (CR*10) * 0,4$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

GEOLOGIA E PEDOLOGIA

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (\text{Nota da disciplina} + \text{Nota da entrevista}) / 2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

NE - Nota Entrevista

FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO 2

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = \text{Nota da disciplina}$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

FENÔMENOS DE TRANSPORTE E HIDRÁULICA

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR*10)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

ELETROMAGNETISMO

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (\text{Nota da disciplina} + \text{coeficiente de rendimento} + \text{Nota da prova ou entrevista}) / 3$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

NPE - Nota Prova ou Entrevista

COMPILADORES

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR*10)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)
CR - Coeficiente de rendimento

BANCO DE DADOS 1

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR*10)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

LABORATÓRIO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES UNITÁRIAS

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR*10)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

CRITÉRIO GERAL PARA DESEMPATE:

Caso dois ou mais candidatos obtenham Nota Final (NF) igual no processo de Seleção para determinada disciplina, para fins de desempate e ordenação da classificação será considerado melhor classificado o candidato que na data de seleção possuir o maior Coeficiente de rendimento em seu Histórico Escolar.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA, DIRETOR(A)**, em 10/08/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377803** e o código CRC **DOE08038**.